INDICAÇÃO N° 15/2023 – Ver. Ezequiel da Silva

Santana da Vargem, 15 de maio de 2023

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, a necessidade de providenciar a instalação de uma placa indicando contra-mão subindo a rua do colégio.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque isso irá melhorar o trânsito do local. Portanto, diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Ezequiel da Silva
Vereador